



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

INDICAÇÃO Nº 392/2024

DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor
Marciel Costa Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

O Vereador **ROBERTO OLIVEIRA SOUSA**, usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Aloísio Miguel Rebonato**, que disponibilize o carro fumacê para os Distritos e as demais Comunidades.

JUSTIFICATIVA:

Prevenir é a melhor forma de evitar a dengue, zika e chikungunya, a maior parte dos focos do mosquito está nos domicílios, assim as medidas preventivas envolvem o nosso quintal e também dos vizinhos uma das forma de combate ao *Aedes aegypti*, mosquito que transmitem a doença, é a pulverização de inseticida, popularmente conhecido como fumacê, para matar o mosquito.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 19 de março de 2024.

Roberto Oliveira Sousa
Roberto Oliveira Sousa
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 2417 de 20/03/2024

M. Costa
Encarregado